TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 09/2022

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, n. 400, sala 02, Meia Praia, Itapema, Santa Catarina, CEP 88.220-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CARLITTO MELLO DE LIZ,** portador da Carteira de Identidade n. 220.562 e CPF n. 181.488.089-53, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 02/2022**, **Inexigibilidade de licitação n. 01/2022** que está amparado no inciso I do artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato reajustar o valor do contrato n. 09/2022 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações, e documentos administrativos no sistema, acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica reajustado o valor do item conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Serviços	Valor atual	% de reajuste	Valor após o reajuste	R$ Total
1	06	Mês	Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema, acesso ao banco de dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema.	221,33	5,35%	349,76	2.098,56
						Total	**2.098,56**

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.[1]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de **R$ 2.098,56 (Dois mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos),** divididos em 6 (Seis) parcelas mensais e iguais de **R$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos),** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados do

[1] https://www.melhorcambio.com/ipca

recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL** e no caso de seu impedimento, a servidora **DAIANA MOLLMANN MATTOS** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 09/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 27 de Agosto de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

DAIANA MOLLMANN MATTOS
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 09/2022